



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 060/2011

À Câmara Municipal de Jaguariúna.;

Pai de verdade mesmo sabe que ser pai não é simplesmente recolher o fruto de um momento de prazer, mas sim perceber o quanto pode ainda estar verde e ajudá-lo a amadurecer.

Pai de verdade mesmo não só ergue o filho do chão quando ele cai, mas também o faz perceber que a cada queda é possível levantar.

Ele não é simplesmente quem atende a caprichos: ele sabe perceber quando existe verdadeira necessidade nos pedidos.

Pai de verdade mesmo não é aquele que providencia as melhores escolas, mas o que ensina o quanto é necessário o conhecimento.

Ele não orienta com base nas próprias experiências, mas demonstra que em cada experiência existe uma lição a ser aprendida.

Pai de verdade mesmo não coloca modelos de conduta, mas aponta aqueles cujas condutas não devem ser seguidas.

Ele não sonha com determinada profissão para o filho, mas deseja grande e verdadeiro sucesso com sua real vocação.

Ele não quer que o filho tenha tudo que ele não teve, mas que tenha tudo aquilo que merecer e realmente desejar.

Pai de verdade mesmo não está ali só para colocar a mão no bolso para pagar as despesas: ele coloca a mão na consciência e percebe até que ponto está alimentando um espírito de dependência.

Ele não é um condutor de destinos, mas sim o farol que aponta para um caminho de honestidade e de bem.

Pai de verdade mesmo não diz "faça isto" ou "faça aquilo", mas sim "tente fazer o melhor de acordo com o que você já sabe".

Ele não acusa de erros e nem sempre aplaude os acertos, mas pergunta se houve percepção dos caminhos que levaram o filho a esses fins.

Pai de verdade mesmo é o Amigo sempre presente,
atento e amoroso - com a alma de joelhos -
pedindo a Deus que o oriente na hora de dar conselhos...



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 060/2011

Diante do exposto, apresento a Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o douto Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à todos os Pais pelo seu dia, comemorado em 14 de agosto corrente.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma afixada no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de agosto de 2011

**Ass.) VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES
VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR RAINERO VENTURINI
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 16 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de agosto de 2011.

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente**